

LEI ORDINÁRIA Nº 721

de 18 de dezembro de 2001

"Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, para o período de 2002 a 2005."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU sanciono a seguinte Lei

18 DE DEZEMBRO DE 2001

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 721/2001 - 18 de dezembro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em